

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize estudo técnico com vistas a demarcação de 01 (uma) vaga reservada a pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade (cadeirantes), antes da faixa de pedestres situada em frente ao Portão 2, do Colégio Adventista de Vitória, situado a Rua Lauro Cunha Freire, no bairro Bento Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Considerando o pleito oriundo de pais de alunos cadeirantes do Colégio Adventista de Vitória, situado no bairro Bento Ferreira, se faz necessária a realização de estudo técnico com vistas a demarcação de vaga exclusiva para o desembarque e embarque de alunos cadeirantes em frente ao Portão 2 de acesso ao referido Colégio, **conforme imagem anexa.**

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante aos pais de alunos cadeirantes e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

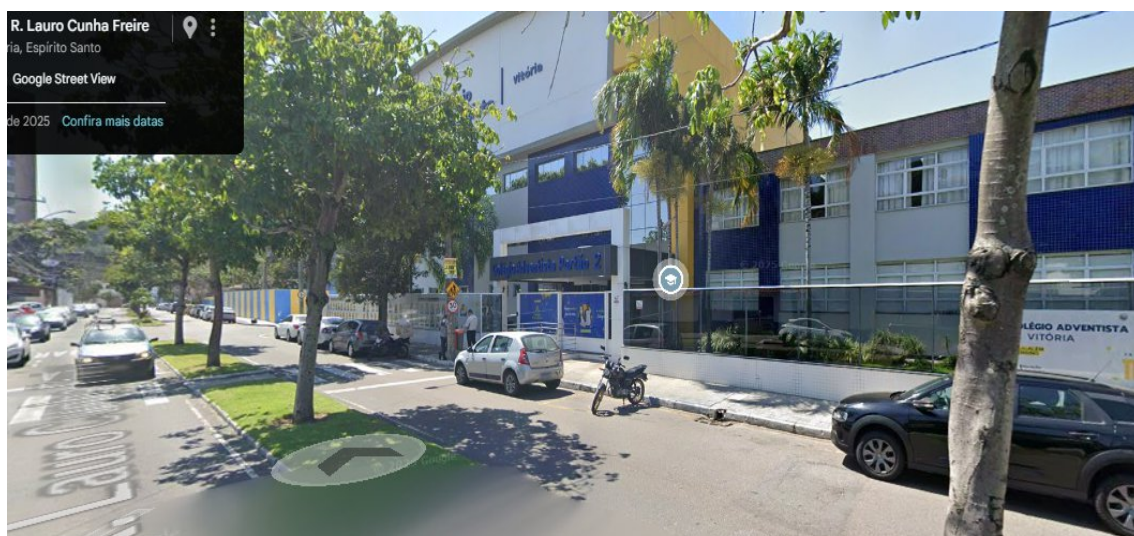
Vitória/ES, 20 de Fevereiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

ANEXO 1:

(O ideal seria que a vaga reservada fosse demarcada onde está estacionado o carro prata na foto abaixo, ou seja, antes da faixa de pedestres, para aproveitar o rebaixamento da calçada existente no local).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 20/02/2026 12:41

Checksum: **2AA59745581245621CC4E273172D92E2FE32777EC263E99CC82FC5658D30DA61**